ANO 2025 - Edição Complementar 2 - 3504 - Data 27/01/2025 - Página 1 / 2

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 40/2025

EDITAL Nº. 002/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2025.

ATA DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, na sala de REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (SMLC), DIRETORIA DE LICITAÇÕES (DL), LOCALIZADA NA RUA CÂNDIDO MACHADO, 429, SALA: 401, 4º ANDAR, CENTRO, CANOAS/RS, REUNIU-SE O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº. 3.795, de 06 de agosto de 2024, servidor Marco Antonio Norbiate Cordobê, procedeu à RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL. ASSIM, CONSIDERANDO O TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 6.0, DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, SUBITEM 6.1.1 ONDE SE LEU: "AS ENTREGAS deverão ocorrer em um prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da ordem de FORNECIMENTO. EM OBSERVÂNCIA A ESTA PROGRAMAÇÃO, EM CASO DE EVENTUAIS PROGRAMAÇÃO, O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR IMEDIATAMENTE À(S) SECRETARIA (S) OU ÓRGÃOS SOLICITANTES"., LEIA-SE: "EM RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, REFERENTE À CONTAGEM DO PRAZO DE ENTREGA EM DIAS CORRIDOS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, REGISTRO QUE A DEFINIÇÃO INICIAL DO PRAZO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM OS NORMATIVOS APLICÁVEIS, NÃO HAVENDO QUALQUER INFRAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE À LEI Nº 14.133/2021. TODAVIA, EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA COMPETITIVIDADE E DA RAZOABILIDADE, E CONSIDERANDO OS ARGUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA, RECONHEÇO QUE A CONTAGEM DO PRAZO EM DIAS ÚTEIS PODE CONTRIBUIR PARA AMPLIAR A CONCORRÊNCIA SEM COMPROMETER O INTERESSE PÚBLICO OU A EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO CONTRATUAL. ASSIM, POR LIBERALIDADE E EM PROL DE UM CERTAME MAIS COMPETITIVO, SERÁ ADMITIDA A CONTAGEM DO PRAZO DE ENTREGA EM DIAS ÚTEIS. TAL MEDIDA REFLETE O COMPROMISSO DESTA ADMINISTRAÇÃO COM A ISONOMIA E A BUSCA DA MELHOR PROPOSTA PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES PÚBLICAS. ENCAMINHE-SE AO SETOR RESPONSÁVEL PARA CIÊNCIA E PARA QUE A CONTAGEM DO PRAZO SEJA CONSIDERADA EM DIAS ÚTEIS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO. ATENCIOSAMENTE, PAULO DA SILVA JUNIOR, CHEFE DE UNIDADE". DEMAIS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS. A PRESENTE ATA SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOMC), DE ACORDO COM A Lei Municipal nº 5582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e ainda, no site WWW.CANOAS.RS.GOV.BR_E HTTPS://PREGAOBANRISUL.COM.BR/. NADA MAIS HAVENDO DIGNO DE REGISTRO, ENCERRA-SE A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA DEVIDAMENTE.X.X.X.X.X.

> Marco Antonio Norbiate Cordobê Pregoeiro Portaria nº. 3.795/2024